



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

17/05/2016.

Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016

Autor: Deputado Pepe Vargas

1. (X) Supressiva | 2. () Substitutiva | 3. () Modificativa | 4. () Aditiva | 5. () Substitutivo Global

TEXTO

Suprima-se da Medida Provisória 726 de 2016 os seguintes dispositivos:

1) Do Art. 1º: o inciso VIII

2) Do Art. 2º: o Inciso V

3) Do Art. 4º: O inciso VIII

4) Do Art. 6º: O Inciso IV

5) Do Art. 7º: O inciso IV

6) Do Art. 8º:

a) O inciso V

b) do Inciso XIII suprima-se a expressão “e Cidadania”

7) Do Art. 12:

Nas modificações propostas à Lei 10.683 de 2003:

a) Art. 25.....

Suprima-se da modificação prevista para o inciso VIII a expressão “e cidadania”





b) Suprimam-se todas as modificações à Lei 10.863/2003, propostas neste Art. 12º da Medida Provisória 727 de 2016 no que concerne às alterações de competências e transferências de órgão e políticas do atual Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos permanecendo inalterada a redação da Referida Lei 10.863/2003 no que diz respeito a esta Pasta.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa manter as funções e a estrutura do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

O Brasil é um país que tem enorme dívida para com segmentos significativos da sua população e precisa de políticas afirmativas de direitos para resgatar esta dívida.

As mulheres representam mais da metade da população brasileira e, apesar disto, ainda sofrem discriminações e violência decorrentes de uma cultura machista e patriarcal.

A população negra também representa a maioria do povo brasileiro e igualmente sofre com discriminações e preconceitos que exigem do estado ações efetivas para superá-los.

As violações dos direitos humanos, apesar da redemocratização do país, ainda estão lamentavelmente presentes no cotidiano de importantes setores da população brasileira.

É inegável que a criação de estruturas de governo voltadas ao desenvolvimento e execução de políticas públicas nestas áreas representou importante avanço civilizatório, embora ainda estejamos distantes da superação das mazelas que marcam a sociedade brasileira.

A extinção deste Ministério representa grave retrocesso à construção de uma sociedade que tenha como objetivo a igualdade social.

Pepe Vargas
Deputado Federal - PT-RS

